

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Director da Redacção: Otávio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Paraviva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Lango e Otávio Frias Filho (secretário)

Os absurdos do Centrão

O chamado "Centrão" ganhou presença no cenário político ao insurgir-se contra alguns dos mais evidentes disparates do projeto constitucional. Suas emendas, divulgadas ontem, acertam ao modificá-lo em tópicos como a estabilidade no emprego ou o monopólio na distribuição de combustíveis. Uma análise mais ampla do documento revela, entretanto, um número de omissões, irresponsabilidades e absurdos quase equivalente ao do projeto que pretende corrigir.

O Centrão elimina a possibilidade de serem a ser votados pelo Congresso projetos de iniciativa popular. É ambíguo — para dizer o mínimo — na questão da liberdade e do imposto sindicais. Mantém o escandaloso "trem da alegria" que concede estabilidade a funcionários federais contratados sem concurso. Elimina os julgados de instrução. Aprova o sistema de sinecuras cristalizado com a existência de cartórios particulares. Concorda com as ambiguidades do atual projeto, que prevê a possibilidade de convocação das Forças Armadas para manter a ordem constitucional "por iniciativa de um dos poderes constituídos", abrindo a possibilidade de confronto e séria turbulência política.

O detalhismo, a vacuidade e o bom-mocismo do Projeto Cabral reproduzem-se por inteiro na proposta do Centrão, que nada omite de inútil ou de ridículo: desde o preâmbulo, que não dispensa a invocação de Deus, até as disposições transitórias, que se pronunciam sobre o Colégio Pedro 2º, as áreas dos antigos quilombos, a Zona Franca de Manaus ou o Estado de Tocantins.

Paternalista e autoritário, prevê a

censura sobre programas "que atentem contra a moral e os bons costumes" e que "incitem à violência". Conservador, rejeita qualquer menção à participação dos trabalhadores nos lucros da empresa. Atrasado e oportunista, mantém a obrigatoriedade de diploma para profissões que não a justificam. Prolixo, difunde a mesma fraseologia demagógica que o projeto atual dedica ao meio ambiente, à criança, ao idoso e à tecnologia. Retrógrado, suprime a liberalização do número de divórcios estabelecida pela Comissão de Sistematização, e explicita a condenação ao aborto. Omissivo, não altera o sistema de governo, que permanece um parlamentarismo incongruente e inadequado à experiência brasileira, a entrar em vigor em março do ano que vem. Sustenta as formulações insatisfatórias do atual projeto na questão do controle da constitucionalidade, na organização da segurança pública, na distribuição de recursos federais aos Estados e municípios. Sequer a retórica antiestatizante do grupo se confirma: suas emendas retiram do Congresso a prerrogativa de aprovar o orçamento das estatais — como estabelecido no Projeto Cabral —, deixando-o ao livre arbítrio do Executivo.

O documento que o Centrão apresentou parece competir, assim, com os absurdos do projeto constitucional. Em que pese sua justificada resistência à demagogia de alguns dispositivos da Comissão de Sistematização, revela o mesmo despreparo, a mesma ausência de critério, o mesmo espírito tacanho que a celebrizou. Colore-os com uma camada adicional de reacionarismo, irresponsabilidade e fisiologia.